



Sabará, 10 de outubro de 2023.

MEMORANDO:SUB-SEMUSA/171/2023

ASSUNTO: Resposta do Processo Licitatório nº 4.572/2023 – Exames Laboratoriais.

DE: SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

PARA: Jeyze, Paula e Priscilla/ Comissão Permanente de Licitação – Secretaria Municipal de Administração.

Prezadas Senhoras,

Conforme questionamento das empresas, esclarecemos:

- 1) **“Neste ponto, importante que o Município de Sabará esclareça qual será valor financeiro destinado a disponibilização destes equipamentos e materiais para os 14 postos de coletas localizados nas unidades básicas de saúde, afinal, para equipar tais unidades municipais haverá um custo de locação ou aquisição desses equipamentos, para serem colocados nos postos das UBS’s. Destaca-se ainda que a cessão gratuita de equipamentos é prevista somente para o laboratório UPA-Sabará, conforme descrito no item 1.1 do Edital e em vários outros pontos do instrumento convocatório.”**

Respondemos: As empresas deverão seguir as diretrizes descritas na **RCD 786/2023**.

- 2) **“O próprio edital estabelece que o custo dos exames com base na tabela SIGTAP, comumente conhecida como “Tabela SUS” trará economicidade para a Administração Pública e, considerando que referida tabela é o valor mínimo a ser praticado a título de remuneração pelos serviços prestados no âmbito do SUS, e conhecidamente em alguns casos possuem valores bem aquém do custo real dos serviços executados, portanto, havendo o reconhecimento expresso de que a utilização da Tabela SUS como parâmetro remuneratório pelos serviços prestados deve ser o patamar mínimo estabelecido, ao se enveredar por um procedimento licitatório que visa a busca de prestadores que praticam preços inferiores aos estabelecidos na Tabela SUS – que importante reforçar é o parâmetro mínimo de remuneração –, coloca-se em risco a execução adequada do serviço objeto da licitação, ou mesmo coloca em risco a qualidade do serviço a ser contratado.”**



Respondemos: está explícito na pág. 01 do edital a questão do pagamento dos exames: “Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em laboratorial para atendimento da Rede SUS-Local como: fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, coleta das amostras os exames nas Unidades Básicas de Saúde – UBS’s, à cessão gratuita de equipamentos de automação para o laboratório UPA-Sabará durante vigência do contrato, processamentos dos exames coletados (valor de referência para o faturamento será tabela SIGTAP/DATASUS-RJ/SUS – (sem incremento financeira nesta tabela) sistema de gestão laboratorial, transporte (coleta nos posto de saúde) RH de coletores nas UBS’s e domiciliar e fornecimento de insumos para coleta para análises clínicas nos serviços de saúde do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos”.

Sendo assim, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Rômulo Morato dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde
SUS Sabará

Rômulo Morato dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde
SMS-Sabará